



**DECRETO DE Nº: 218 DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

**DISPÕE ESTABELER SOBRE O FERIADO NACIONAL DO DIA DO TRABALHO - 01 DE MAIO DE 2025, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL 662/1949 E DECRETAR PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DO CORRENTE ANO EM TODOS OS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIU, Sr. FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica DECRETADO como FERIADO nos Órgãos e nas entidades da Administração Direta e Autarquia do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 01/05/25 (Quinta-feira), o qual é instituída por Lei Federal em comemoração ao DIA DO TRABALHO.

**Art. 2º** - Fica DECRETADO como PONTO FACULTATIVO nos Órgãos e nas entidades da Administração Direta e Autarquia do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 02/05/25 (sexta-feira), data posterior ao feriado do dia 01/05/2025, no âmbito do Município de Banabuiú.

**Art. 3º** - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º e 2º deste decreto.

§1º - São serviços essenciais e de interesse público:

I - A limpeza pública e a coleta de lixo;

II - A captação, o tratamento e a distribuição de água; III - O atendimento médico-hospitalar, em casos de urgência e emergência;

§2º - Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata este artigo disciplinarão o horário de fundamento, o



regime de escala ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetividade garantir a não interrupção dos serviços.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**- Revoga-se as disposições em contrário.

**PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU**, aos 29 de abril de 2025.

*Francisco Marcílio Coelho Brito*

**FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**  
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Ceará no dia 06/05/25 Edição 3705  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
www.diariomunicipal.com.br/aprecel  
Cód. Identificado 2166311E